



# Diário Oficial



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

SANTA LUZIA-MA :: Diário Oficial - Edição 148 :: Segunda, 06 de Dezembro de 2021 :: Página 1 de 1

## SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO EXECUTIVO	1

**DECRETO nº 091/2021, 06 de Dezembro de 2021.**

de Dezembro de 2021.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em especial a art. 52, incisos III e V e o art.191 da Lei Municipal nº 17/92 de 19 de dezembro de 1992, e,

**Francilene Paixão de Queiroz** - Prefeita Municipal

Considerando o **Parecer nº 163/2021-PGM da Procuradoria Geral do Município** que opinou favoravelmente para o reconhecimento da **INCORPORAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA** da Senhora, diante do que consta nos autos Processo Administrativo **118/2021-DP**:

### DECRETO:

**Art. 1º** - Fica **declarada a incorporação de tempo de serviço para fins de aposentadoria** da Senhora **Erinete Salviano Sousa**, pelo preenchimento dos requisitos constante nos termos do art. 37, e art. 40, da Constituição Federal de 1988, e art. 59, e art. 61 da Lei Municipal nº 17 de 19 de dezembro de 1992, determinando o reconhecimento da incorporação da referida servidora nos quadros do funcionalismo público municipal no exercício do cargo de **Professora**, entre o período de **01/01/1993 a 31/12/1994 e 01/01/1997 a 31/12/1997**, devendo-se assentar nos registros funcionais as referidas datas para efeito de incorporação de tempo de serviço, deve servir única e exclusivamente para computo de aposentadoria, sendo vedada a contagem (averbação) do tempo para outros fins.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam- se as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal** de Santa Luzia ? MA, 06

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ac2f24bfa8b1e376982052a9d9a4266fa2d4e65e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

